



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



OMU 00162 - IEG 21 Nov 2024 16:17

OFÍCIO 154

Uruguaiana, 14 de Novembro de 2024

Ofício nº 102/2024

Ilmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Ver. Adenildo de Jesus Padovan

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em resposta ao ofício 1525/2024, quando solicitado pela SEMUDE onde fazem a fiscalização nos locais onde existam atividades comerciais sempre damos prontamente o devido apoio, e também sendo constante nossas rondas ostensivas nesses lugares onde fazem aglomeração e sonorização da mesma forma solicitando a SEMUDE para fazer a fiscalização de documentação de autorização e Alvará de funcionamento, e demais órgãos conforme necessidade. O que cabe ao serviço ostensivo está sendo realizado.

Estamos ao dispor para qualquer tipo de esclarecimento sobre o assunto.

Atenciosamente,

Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
SESTRA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1525 /2024/DLEG

Uruguaiana, 12 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Walter Barcellos
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Rua Eustáquio Ormazabal, 1508, Bela Vista
Nesta

Assunto: Solicita informações.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 480, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob o nº 1578/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que informe se estão sendo realizadas as fiscalizações junto aos locais que existam atividades comerciais, especialmente em locais que existam música ao vivo (empórios, casas noturnas, bares, entre outros).
2. É importante ressaltar que são frequentes as queixas encaminhadas ao gabinete a respeito de locais onde ocorrem atividades noturnas, refletindo a preocupação da comunidade com os impactos dessas atividades no cotidiano local.
3. Justifica-se a presente solicitação em virtude da situação preocupante enfrentada pela população, especialmente no que tange à ausência de fiscalização adequada em estabelecimentos comerciais que promovem eventos noturnos, com destaque para aqueles que oferecem música ao vivo, como empórios, casas noturnas, bares, entre outros. A falta de monitoramento eficaz tem gerado incômodos, comprometendo o bem-estar e a tranquilidade dos moradores nas áreas circunvizinhas.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente